



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12.2022.03, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E RIZONEIDE PEREIRA CAMINHA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste Ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado LUIZ GONZAGA**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63 e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RIZONEIDE PEREIRA CAMINHA**, pessoa física, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 238.643.702-72, com residência em Rio Branco-AC, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme justificativa, parte integrante deste termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 51 da Lei nº 8.425/91 c/c art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, item 2.2 do Contrato.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

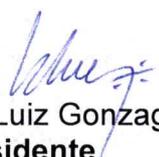
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, ressalvados os direitos de reajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2023.

*Pela Assembleia Legislativa:*

  
Deputado Luiz Gonzaga  
**Presidente**

  
Deputado Nicolau Júnior  
**1º Secretário**

  
Deputado Chico Viga  
**2º Secretário**

*Pela Contratada:*

  
Rizonaide Pereira Caminha  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_